D E S P A C H O

PROCESSO BPMS Nº 21209/2023
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ASSUNTO: PROJETO DE LEI

Retornam os autos após manifestação da Procuradoria Legislativa com o seguinte teor "ainda, mesmo ante a nova manifestação, mantemos nosso parecer anterior" (f73aba17a2c1bade972610c1fceea4c7).

Analisando o apostilado, verifico que o i. Procurador não se manifestou especificamente sobre a matéria submetida a seu crivo.

Desta forma, devolvo os autos para que observe o despacho de id (1cbcc30902b8c15b62dddcac3fd67ab8)

Sob esta ótica, promovo a remessa do apostilado para o i. Procurador *Paulo José Azevedo Branco* para o prosseguimento de praxe.

Itapemirim/ES, 18 de abril de 2024.

DIEGO GUIMARÃES RIBEIRO
Procurador-Geral
Matrícula nº 211867-01

Documento digital, verifique em:https://itapemirim.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8736951dc29d890134b63beeb3bbe487

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 8736951dc29d890134b63beeb3bbe487

Documento assinado por:

Diego Guimares Ribeiro

Diego Guimarães Ribeiro

CPF: 08425774756

Email Verificado:
dgrguimaraes.pgm@gmail.com

IP: 179.132.52.251

Data: 18/04/2024 17:08:08

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 18/04/2024 17:08:41